



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



DECRETO N.º 129/2013
De 02 de setembro de 2013.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º D 129/2013
Foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 02/09/13
Responsável: Wenceslau

PRORROGA A VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO INSTITUÍDO PELO DECRETO N.º 56/2011 DE 25 DE ABRIL DE 2011, PERTINENTE AO EDITAL DE CONCURSO N.º 002/2011, DE 13 DE JUNHO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas a Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º - PRORROGAR, como efetivamente prorroga o prazo original do Concurso Público instituído pelo Decreto municipal n.º 56/2011, referente ao Edital de Concurso n.º 002/2011, cujo resultado final foi homologado pelo Edital n.º 10/2011, de 02 de setembro de 2011, pelo período de mais 2 (dois) anos em conformidade com a autorização contida no item 7.7 do capítulo VII do Edital do Concurso n.º 002/2011.

Art. 2.º - A presente prorrogação dar-se-á a partir do dia 02 de setembro de 2013.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 02 de setembro de 2013.

Registre-se e publique-se.



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal